DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Compras 5
Extratos 5
Adjudcação/Homologação 5
Extratos 6
Suspensão 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Emenda à Lei Orgânica 8
Licitações e Contratos 9
Dispensas - Aviso de Abertura 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.652, de 27 de fevereiro de 2025.

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2024, de 31/10/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 266/2025, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 4356/2025, de 18/02/2025, solicitando a convocação de 02 (dois) candidatos aprovados ao cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, para atenderem as demandas e não haver prejuízo ao atendimento no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.590, de 13 de janeiro de 2025, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogável, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, a saber**:**

I – PROFESSOR EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	20064	NATÁLIA DOS SANTOS FURLENETTI	62,00
2º	20192	JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	57,50

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente às suas nomeações, conforme Edital nº 02/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 27 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.653, de 27 de fevereiro de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 76/2025, de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 4253/2025, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado ao cargo de Terapeuta Ocupacional, para atender adequação do quadro de servidores da referida Secretaria.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.496, de 09 de outubro de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Terapeuta Ocupacional, a saber**:**

I – TERAPEUTA OCUPACIONAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01º	7849	LUCILENE MOREIRA COSTA	57,50

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 27 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.654, de 27 de fevereiro de 2025.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o relatório de tempo de serviço, de 26 de fevereiro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio), dos servidores abaixo relacionados.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I - ANDRÉ WILSON NEVES DA SILVA, 8º quinquênio

completado em 20/02/2025;

II - BENEDITO IZIDORO DOS SANTOS, 6º quinquênio completado em 12/02/2025;

III - LEONIRÇO DOS REIS BIGOTTO, 6º quinquênio completado em 13/02/2025;

IV - TEREZA ALVES DA SILVA, 5º quinquênio completado em 06/02/2025;

V - ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA, 5º quinquênio completado em 06/02/2025;

VI - EVERALDO JOSÉ MONTEIRO, 5º quinquênio completado em 06/02/2025;

VII - CLAUDIO CAROLINO DA SILVA, 5º quinquênio completado em 06/02/2025;

VIII - PAULO CESAR FONSECA, 5º quinquênio completado em 06/02/2025;

IX - ALMIR ROGÉRIO CAMILO RICCI, 5º quinquênio completado em 07/02/2025;

X - EDINALDO MARCOS TUDES, 5º quinquênio completado em 07/02/2025;

XI - OSMIRO ANTONIO HORÁCIO, 5º quinquênio completado em 08/02/2025;

XII - JOSÉ APARECIDO DE CARVALHO, 5º quinquênio completado em 11/02/2025;

XIII - APARECIDO PIERIM, 5º quinquênio completado em 19/02/2025;

XIV - ALECIR BATISTA VIANA, 5º quinquênio completado em 24/02/2025;

XV - ELENIR MARIA PANISSE DE ARAÚJO, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 06/02/2025;

XVI - ROSELI APARECIDA TREVISAM PEDRINI, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 06/02/2025;

XVII - SILMARA APARECIDA FELIS, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 06/02/2025;

XVIII - MARIA ISABEL DO SOCORRO SOARES, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 06/02/2025;

XIX - LEDA SEVERINO, 4º quinquênio + 6ª parte completados em 06/02/2025;

XX - ELIZA CRISTINA PAZINI MARTINS GONZAGA, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 06/02/2025;

XXI - ROBERTA APARECIDA NICOLAU, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 07/02/2025;

XXII - CELIA CRISTINA DE LEÃO TEIXEIRA, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 09/02/2025;

XXIII - GESIA KELER DE AGUIAR SANTOS, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 12/02/2025;

XXIV - SILVIA COSTA DOS SANTOS, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 12/02/2025;

XXV - KELEN KATIA FLORÊNCIO, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 19/02/2025;

XXVI - ELIANE APARECIDA RODRIGUES, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 19/02/2025;

XXVII - JULIANA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XXVIII - ELZA DA SILVA BARRADO REINA, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XXIX - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XXX - PAULO SERGIO VIANA PESSOA, 3º quinquênio completado em 15/02/2025;

XXXI - DORCILIO RIGAMONTE, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XXXII - JULIO CEZAR VENÂNCIO DA COSTA, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XXXIII - FÁBIO APARECIDO BARBOZA DA SILVA, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XXXIV - ALESSANDRO LUIS DA COSTA FIGO, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XXXV - CELIO APARECIDO DE LIMA, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XXXVI - CRISTIANE HELENA DOS SANTOS SOTTO, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XXXVII - SILVANA DOS REIS SANTOS, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XXXVIII - FLÁVIA VALÉRIA JOAQUIM, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XXXIX - CLAUDIA MARIA DA SILVA, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XL - ANGÉLICA DE CASSIA MIRANDA, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XLI - ELIANA PAPALE ROSSAFA RODRIGUES, 3º quinquênio completado em 06/02/2025;

XLII - SIDINEI FERREIRA FREITAS, 3º quinquênio completado em 12/02/2025;

XLIII - MARLEI DE FÁTIMA CARDOSO, 3º quinquênio completado em 21/02/2025;

XLIV - VIRGINIA PAULA DE ALENCAR MACCHI, 3º quinquênio completado em 26/02/2025;

XLV - CLAUDINÉIA RIBEIRO PATROCINIO, 2º quinquênio completado em 07/02/2025;

XLVI - IVANI BERNARDO RODRIGUES DA SILVA, 1º quinquênio completado em 17/02/2025;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 27 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.655, de 27 de fevereiro de 2025.

Atribui gratificação a servidor.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o relatório de tempo de serviço (quinquênio), de 3 de fevereiro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando a servidora abaixo relacionada que tem direito ao quinquênio.

Considerando a Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022 e o Respeitável Despacho do Ilmo. Sr. Prefeito datado de 19/04/2022 Deferindo para que seja contado o tempo de aquisição da carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no período de maio de 2020 à dezembro de 2021, contudo, com direitos reconhecidos a partir de janeiro de 2022, sem direito a pagamento de atrasados pelo Município de Jales, em atendimento ao Parecer nº 462/2022 de 18/04/2022.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Fica atribuída ao servidor público municipal abaixo especificado, a seguinte gratificação por tempo de serviço:

I- **CELIA BARROS QUEIROZ BATISTA**, 7º quinquênio completado em 12/02/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 27 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 327, de 27 de fevereiro de 2025.

Readaptação da Servidor Pública Municipal Tatiane Sanchez.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Requerimento da servidora pública municipal Tatiane Sanchez, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 3256/2025, em 04/02/2025, solicitando readaptação temporária durante o período gestacional.

Considerando o Ofício nº 67/2025, de 25 de fevereiro de 2025, do Chefe de Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, informando o resultado do laudo médico do perito oficial desta Municipalidade em que constatou a necessidade de readaptação da servidora Tatiane Sanchez, juntamente com o Ofício nº 92/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, de 24/02/2025, a mesma irá realizar suas funções na sede da Secretaria em local não insalubre em atividades administrativas, solicitando assim expedição de portaria de readaptação durante o período gestacional.

RESOLVO:

Art. 1º **READAPTAR** a senhora **TATIANE SACNHEZ**, Matrícula 103111, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no ESF Dr. Getúlio de Carvalho/Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nas devidas funções:

I – Realização de atividades administrativas, sem atendimento ao público;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 27 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 328, de 27 de fevereiro de 2025.

Readaptação da Servidora Pública Municipal Andressa de Oliveira Okumura.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Requerimento da servidora pública municipal Andressa de Oliviera Okumura, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 3449/2025, em 06/02/2025, solicitando readaptação temporária durante o período gestacional.

Considerando o Ofício nº 68/2025, de 25 de fevereiro de 2025, do Chefe de Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, informando o resultado do laudo médico do perito oficial desta Municipalidade em que constatou a necessidade de readaptação da servidora Andressa de Oliveira Okumura, juntamente com o Ofício nº 91/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, de 24/02/2025, a mesma irá realizar suas funções na sede da Secretaria em local não insalubre em atividades administrativas, solicitando assim expedição de portaria de readaptação durante o período gestacional.

RESOLVO:

Art. 1º **READAPTAR** a senhora **ANDRESSA DE OLIVEIRA OKUMURA**, Matrícula 104008, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no ESF Dr. Virgilio Ribeiro Franco/Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nas devidas funções:

I – Realização de atividades administrativas, sem atendimento ao público;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 27 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Compras

Extratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **PROCESSO: 38/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 31/2025. REFERÊNCIA:** Aquisição de peças e contratação de serviços objetivando a manutenção corretiva do veículo Onix 10 MT Joye placa GCM 8719, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **PAULO CESAR NOSSA,** inscrito no **CNPJ nº 00.023.884/0001-08.** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 de fevereiro de 2.025**. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADAS: PAULO CESAR NOSSA,** inscrito no **CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR:** R$ 2.349,70. **ASSINATURA:** 27/02/2025. **OBJETO:** Aquisição de peças e contratação de serviços objetivando a manutenção corretiva do veículo Onix 10 MT Joye placa GCM 8719, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. **MODALIDADE:** Dispensa Presencial nº 31/2025 – Processo nº 38/2025. Jales – SP, 27 de fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **PROCESSO: 38/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 31/2025. REFERÊNCIA:** Aquisição de peças e contratação de serviços objetivando a manutenção corretiva do veículo Onix 10 MT Joye placa GCM 8719, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **PAULO CESAR NOSSA,** inscrito no **CNPJ nº 00.023.884/0001-08.** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 de fevereiro de 2.025**. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADAS: PAULO CESAR NOSSA,** inscrito no **CNPJ nº 00.023.884/0001-08. VALOR:** R$ 2.349,70. **ASSINATURA:** 27/02/2025. **OBJETO:** Aquisição de peças e contratação de serviços objetivando a manutenção corretiva do veículo Onix 10 MT Joye placa GCM 8719, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. **MODALIDADE:** Dispensa Presencial nº 31/2025 – Processo nº 38/2025. Jales – SP, 27 de fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **Processo nº. 37/2025. Dispensa Presencial nº. 30/2025. REFERÊNCIA:** "Aquisição de troféus em MDF para atender as demandas da Secretária Municipal de Esportes e Juventude para o evento "Troféu Destaque Esportivo, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **TNV TEAM SPORTS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO,** inscrito no CNPJ nº 31.481.436/0001-73. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: TNV TEAM SPORTS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO,** inscrito no CNPJ nº 31.481.436/0001-73. **VALOR:** R$ 8.910,00 (Oito mil novecentos e dez reais). **ASSINATURA:** 27/02/2025.

OBJETO: "Aquisição de troféus em MDF para atender as demandas da Secretária Municipal de Esportes e Juventude para o evento "Troféu Destaque Esportivo, conforme Termo de Referência." **MODALIDADE:** Processo nº. 37/2025 Dispensa Presencial nº. 30/2025. Jales – SP, 27 fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **Processo nº. 40/2025. Dispensa Presencial nº. 33/2025. REFERÊNCIA:** "Aquisição de aparelho de ar condicionado destinado à Casa da Juventude, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: VALMIR POIATI 22373159813**,** inscrito no CNPJ nº 23.231.116/0001-37. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 fevereiro de 2.025.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: VALMIR POIATI 22373159813, inscrito no CNPJ nº 23.231.116/0001-37. VALOR:** R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais). **ASSINATURA:** 27/02/2025. **OBJETO:** "Aquisição de aparelho de ar condicionado destinado à Casa da Juventude, conforme Termo de Referência." **MODALIDADE:** Processo nº. 40/2025 Dispensa Presencial nº. 33/2025. Jales – SP, 27 fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **PROCESSO: 39/2025**. **DISPENSA PRESENCIAL: 32/2025**. **REFERÊNCIA:** Aquisição de cabo PP 3x16mm de cobre para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude conforme Termo de Referência.

Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

ANTONIO DE ALMEIDA GUINCHO, inscrito no **CNPJ nº 11.728.361/000175**. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 de fevereiro de 2.025

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: ANTONIO DE ALMEIDA GUINCHO. VALOR:** R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais). **ASSINATURA:** 27/02/2025. **OBJETO:** Aquisição de cabo PP 3x16mm de cobre para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude conforme Termo de Referência.**MODALIDADE:** Processo nº 39/2025 - Dispensa Presencial nº 32/2025 . Jales – SP, 27 de fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA** – Prefeito.

.....

Extratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **PROCESSO: 39/2025**. **DISPENSA PRESENCIAL: 32/2025**. **REFERÊNCIA:** Aquisição de cabo PP 3x16mm de cobre para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude conforme Termo de Referência.

Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

ANTONIO DE ALMEIDA GUINCHO, inscrito no **CNPJ nº 11.728.361/000175**. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 de fevereiro de 2.025

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: ANTONIO DE ALMEIDA GUINCHO. VALOR:** R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais). **ASSINATURA:** 27/02/2025. **OBJETO:** Aquisição de cabo PP 3x16mm de cobre para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude conforme Termo de Referência.**MODALIDADE:** Processo nº 39/2025 - Dispensa Presencial nº 32/2025 . Jales – SP, 27 de fevereiro de 2.025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 01/25 - Processo nº 34/25 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente Dispensa Eletrônica em epígrafe, que objetiva Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de Ar-condicionado com serviço de desinstalação/instalação, para adequações no gabinete da Secretaria de Administração e Inovação, através de Nota de Empenho, com entrega e serviço de forma imediata e integral. conforme especificações e quantidades do termo de referência - anexo I., encontra-se SUSPENSA a partir desta data, em razão de cumprimento de prazo de publicação e adequações no Edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 28 de fevereiro de 2025, às 09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Após as adequações necessárias, o Aviso de Dispensa Eletrônica Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 27 de fevereiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 55/2025

Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Orgânica do Município de Jales.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ela, nos termos do § 1.º do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Jales, sanciona e promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1.º O Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Orgânica do Município de Jales, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. ...

"Parágrafo Único - O número de Vereadores é de 11 (onze), podendo ser alterado conforme o número de habitantes residentes no Município, observadas as disposições constitucionais."

Art. 2.º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2029.

Câmara Municipal de Jales, em 24 de fevereiro de 2025.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -
Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -
1º Secretária

- Fábio Kazuto Matsumura -
2º Secretário

RUA SEIS Nº2241 – CENTRO – FONE/FAX (17) 3632-1340 – 3632-7737 – 3632-7738 – CEP 15.700-062 – JALES – SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2025

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara Municipal de Jales, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

O Processo Administrativo será regido pela Resolução nº 10, de 4 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Jales no endereço https://www.legislacaodigital.com.br/Jales-SP/Resolucoes/10-2023.

A Câmara Municipal de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de: **"EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA A COZINHA, BANHEIRO, SALA DE ASSESSORIA PARLAMENTAR E PARA A SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA".**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@jales.sp.leg.br **ou através do site oficial da Câmara Municipal no endereço** https://scpi-jales.rlz.com.br/comprasediталc/ ou https://scpi-jales.rlz.com.br/TransparenciaCamara/ **no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse** conforme disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **às 17h00m do dia 07 de março de 2025.**

Jales-SP, em 27 de fevereiro de 2025.

Bruno Henrique de Paula
Presidente

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br